

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 104/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 045/2022,
que concedeu Pensão por Morte em
favor de Teresa Augusto Coelho.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 045/2022 de 29 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de TERESA AUGUSTO COELHO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos do servidor efetivo falecido, HELIOMAR BATISTA COELHO, ocupante do cargo público efetivo de “Braçal – TAB 30H Apoio II - E – Padrão 2516”, matrícula 82815.2, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso II, art. 24 inciso II, alínea ‘a’ e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c Art. 40 §§ 2º, 8º, 7º inciso I, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e art. 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15, caput e art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de setembro de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:8235
8079715

Assinado de forma digital
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.09.05
09:56:52 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:057462637
96

Assinado de forma digital por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.09.04 15:47:16
-03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC